

## AVISO

----- Nos termos do n.º 2, do art.º 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna público que a Câmara Municipal de Sabrosa emitiu em 24 de janeiro de 2024, a certidão da aprovação da junção e alteração da mancha de implantação dos lotes n.º 21 e 22, integrados na Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa – Ampliação da Zona Industrial de Sabrosa, da Freguesia de Sabrosa, emitida a favor da empresa LR Enologia, Unipessoal, Lda., descritos na Conservatória de Registo Predial de Sabrosa sob os números 2550/20210429, 2551/20210429, e inscritos na matriz urbana sob os artigos 1337 e 1338, respetivamente, da citada freguesia, por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, em 08 de janeiro de 2024, por cumprimento das disposições estabelecidas no artigo 9.º, do Regulamento do Plano de Pormenor da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa – Ampliação da Zona Industrial de Sabrosa, publicado no Diário da República, na 2.ª série, n.º 185, de 22 de setembro de 2020, através do Aviso n.º 14477/2020. -----

----- Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal e pelo Plano de Pormenor da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa – Ampliação da Zona Industrial de Sabrosa. -----

----- A junção dos lotes e alteração da mancha de implantação, deu origem ao lote 39, que passa a ter as seguintes características: -----

Lote n.º 39

Área do lote: 2.699,00,00m<sup>2</sup>

Área de implantação: 1.140,00m<sup>2</sup>

Área total de construção: 2.280,00m<sup>2</sup>

Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1 (um)

Piso -1 com área de 1.140,00m<sup>2</sup>

Número de pisos acima da cota de soleira: 1 (um)

Piso 1 com área de 1.140,00m<sup>2</sup>

Uso: indústria/armazém

Paços do Município, 29 de janeiro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara,

Martinho Barrias Gonçalves